



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 23 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde - Vila Rica - localizada na Rua Sabará, Quadra 20, Lote 01, Proposta cadastrada N.º 03347.101000/1100-07 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básica de Saúde - Vila Rica - localizada na Rua Sabará, Quadra 20, Lote 01, Proposta cadastrada N.º 03347.101000/1100-07 - Município de Rondonópolis, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador Regional
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis



Avenida Sotero Silva, 587, Vila Aurora
Rondonópolis - MT - CEP 78.740-018
Telefones: (65) 3422 4559 Fax: (65) 3422 2659
e-mail: ersroc@ses.mt.gov.br


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 2077/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



Rondonópolis/MT, 09 de Abril de 2015.

OFÍCIO Nº09/SMS/ASSEPLAN/2015

Assunto: Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Vila Rica.

Vimos encaminhar o Atestado de Conclusão de Edificação, referente à construção da Unidade Básica de Saúde- ESF Vila Rica, assinada pelo profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 24 inciso III Portaria 340/GM de 04 de Março de 2013, para ser inserida na reunião de Colegiado da Comissão Intergestora Biparte-CIB.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 39942

Ilmo Senhor

Odair Gonçalves de Matos

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis-ERS.

Rondonópolis – MT.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
2743/2014

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, localizada na Av. Drº Paulino de Oliveira, Nº1411, Bairro Cascalinho em Rondonópolis, inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99, conclui nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 2743/2014, celebrado entre as partes através de licitação nº30/2014, referente à proposta nº03347.101000/1100-07, localizada no endereço –VILA RICA, na Rua SABARÁ, QUADRA 20, LOTE 01- RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº2226 de 18 de Setembro de 2009.

Rondonópolis, 01 de Abril de 2015

Karoline Andrade

Engº Civil - MT 026143

Sinfra-Roo/MT

Karoline Andrade S. Barbosa
Karoline Andrade S. Barbosa

Eng.º Civil – CREA/MT026143

Secretaria de Saúde

Fiscal Responsável

Marildes Ferreira do Rego
MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marildes Ferreira do Rego
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula